



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES**

Processo nº: 7001596-32.2022.8.08.0000

Assunto: Contratação de Rafael Carvalho Rezende Oliveira - ratificação da autorização de despesa

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura **RATIFICO** a autorização para contratação da empresa **Rafael Oliveira Ensino Jurídico LTDA**, para a qual presta serviços educacionais o professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** para ministrar o curso *Improbidade Administrativa – Teoria e Prática (conforme a Lei 14.230/2021)*, na modalidade EAD, no **dia 25 de março de 2022, das 8h30 às 11h30**, aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.39.48 (PJ) – servidores - 2ª instância.

Encaminho os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, COORDENADOR ACADEMICO**, em 15/03/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093931** e o código CRC **C3DB497B**.